

GAB DEP MARIO AUGUSTO

MOÇÃO Nº 24.069/2020

Aplausos à atuação da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, em especial ao Comando Geral da PM, Coronel Anselmo Alves Brandão e ao Delegado Geral da Polícia Civil, Bernadino Brito Filho, pela garantia da ordem e da paz pública nas eleições 2020 em todas às cidades do Estado.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos à atuação da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, em especial ao Comando Geral da PM, Coronel Anselmo Alves Brandão e ao Delegado Geral da Polícia Civil, Bernadino Brito Filho, pela garantia da ordem e da paz pública nas eleições 2020 em todas às cidades do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de aplausos tem por objetivo reconhecer a firme atuação da Secretária de Segurança Pública da Bahia, para garantia da normalidade política e a paz pública durante o processo eleitoral de 2020, nas cidades do Estado.

Quero destacar a dedicação e compromisso do Comandante Geral da PM-BA, Coronel Anselmo Brandão e do Delegado Geral da Polícia Civil, Bernadino Filho, em todas as demandas requeridas pelos municípios onde tenho atuação política para garantir um pleito equilibrado e democrático.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Governador Rui Costa, ao Secretário de Segurança Pública da Bahia e a OAB-BA.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020.

Deputado Jacó Lula da Silva

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

